

ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ

EDITAL Nº 34/2021

A Santa Casa de Misericórdia de Sabará, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.315.681/0001-45, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 34/2021 DSEI MG/ES, para nele fazer constar que:

No Item 3.3, que trata acerca da etapa de entrevistas.

No Item 3.3.1:

ONDE DE LÊ:

“ Essa Etapa será de caráter classificatório e eliminatório e será executada com todos os candidatos aprovados na etapa anterior. Será realizada em horários a combinar. Após a segunda etapa, os candidatos serão contatados para agendamento de horários e posteriormente será enviado o link da entrevista. Em razão da pandemia – COVID 19, a entrevista será realizada via telefone por meio de videochamada, podendo tal modo ser modificado. O candidato será informado previamente via e-mail, caso ocorra alguma alteração.”

FAVOR LÊ:

*“ Essa Etapa será de caráter classificatório e eliminatório e será executada com todos os candidatos aprovados na etapa anterior. Será realizada em horários determinados pelo Setor de Processos Seletivos da Santa Casa de Misericórdia de Sabara/MG. Onde todos os candidatos aptos serão comunicados via Email acerca da data do agendamento, horário, bem como endereço do local da entrevista. Devendo portanto o candidato no ato da inscrição ter disponibilidade para deslocamento e comparecimento na entrevista que ocorrerá na modalidade presencial. **SALIENTA-SE** que somente em casos excepcionais, e após prévia deliberação da banca avaliadora composta pelos membros do CONDISI – Conselho Distrital de Saúde Indígena, membros desta conveniada, que a entrevista poderá ocorrer de forma remota.*

Sabará/MG, 24 de Novembro de 2021

Santa Casa de Misericórdia de Sabará